



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	3
<b>DECRETO</b> .....	3
DECRETO Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2026. ....	3
<b>PORTARIA</b> .....	5
PORTARIA Nº 5.595, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	5
PORTARIA Nº 5.596, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	6
PORTARIA Nº 5.597, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	6
PORTARIA Nº 5.598, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	7
PORTARIA Nº 5.599, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	7
PORTARIA Nº 5.600, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	8
PORTARIA Nº 5.601, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	8
PORTARIA Nº 5.602, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	9
PORTARIA Nº 5.603, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	10
PORTARIA Nº 5.604, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	10
PORTARIA Nº 5.605, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	11
PORTARIA Nº 5.606, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	11
PORTARIA Nº 5.607, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	12
PORTARIA Nº 5.608, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	12
PORTARIA Nº 5.609, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	13
PORTARIA Nº 5.610, DE 12 DE MAIO DE 2026. ....	13
PORTARIA Nº 5.611, DE 12 DE MAIO DE 2026. ....	14
PORTARIA Nº 5.612, DE 12 DE MAIO DE 2026 .....	14
PORTARIA Nº 5.613, DE 12 DE MAIO DE 2026. ....	15
PORTARIA Nº 5.614, DE 12 DE MAIO DE 2026. ....	15
PORTARIA Nº 5.615, DE 12 DE MAIO DE 2026. ....	16
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	17
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO</b> .....	17
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - CPL .....	17
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	17
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 – CPL .....	17
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO</b> .....	17
<b>PORTARIA</b> .....	17
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL .....	17
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL .....	18
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL .....	18
PORTARIA DE GESTOR E FISCAL .....	19
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	19
<b>AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA</b> .....	19
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 002/2026 – SEMED .....	19
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINPRA</b> .....	19





<b>PORTARIA</b> .....	19
<b>PORTARIA N.º 031/2026- SINFRA- GESTOR DE CONTRATOS</b> .....	19



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**DECRETO Nº 143, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a regulamentação da Progressão Vertical dos agentes efetivos da Guarda Municipal de Imperatriz, nos termos da Lei nº 1.694/2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 51, incisos V e VII e art. 26, § 2º da Lei Ordinária nº 1.694/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a ascensão na carreira da Guarda Municipal, visando o aperfeiçoamento profissional e a eficiência do serviço público;

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Progressão Vertical dos agentes da Guarda Municipal de Imperatriz consiste na passagem de um nível para outro superior na referência inicial da carreira, condicionado a disponibilidade orçamentária e abertura de Procedimento Seletivo Específico.

**Art. 2º** Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - Nível: a divisão da carreira segundo a complexidade das atribuições e o grau de escolaridade/capacitação exigidos.

II - Procedimento Seletivo Específico: processo administrativo destinado a avaliar o preenchimento dos requisitos legais para a mudança de Nível.

**CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA PROGRESSÃO**

**Art. 3º**A Progressão Vertical dos Guardas Municipais efetivos do Município de Imperatriz consiste no acesso de um Nível para o outro imediatamente superior, e considerará os critérios acadêmicos previstos na Lei 1.694/2017 e o tempo de efetivo exercício.

§ 1º A Progressão Vertical obedecerá aos requisitos de escolaridade e capacitação técnica definidos no Art. 25 da Lei nº 1.694/2017, sendo:

I - Para o Nível I: Ter superado o estágio probatório de 3 (três) anos.

II - Para o Nível II: Possuir escolaridade de nível médio e curso na área de segurança pública com carga horária mínima de 180 horas.

III - Para o Nível III: Possuir diploma de curso superior devidamente reconhecido.

IV - Para o Nível IV: Possuir nível superior e título de especialização na área de segurança pública com carga horária mínima de 360 horas.

§ 2º A progressão se dará nas seguintes condições, após decorrido o estágio probatório:

I – Do Nível I para o Nível II, pela comprovação de efetivo exercício do cargo por 6 (seis) anos e supridos os requisitos acadêmicos previstos no § 1º deste artigo;

II - Do Nível II para o Nível III, pela comprovação de efetivo exercício do cargo por 9 (nove) anos e supridos os requisitos acadêmicos previstos no § 1º deste artigo;

III – Do Nível III para o Nível IV, pela comprovação de efetivo exercício do cargo por 12 (doze) anos e supridos os requisitos acadêmicos previstos no § 1º deste artigo;

§ 3º Para fins de progressão, os interessados terão de apresentar documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos acadêmicos previstos no § 1º deste artigo, apresentando diplomas, certificados ou documentos comprobatórios expedidos por instituições autorizadas de acordo com os parâmetros estabelecidos no Edital de Processo Seletivo expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada.

§ 4º Os parâmetros previstos no parágrafo anterior devem considerar as atividades relacionadas a atuação da Guarda Municipal enquanto força de segurança pública, as instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, as instituições de segurança pública presentes no art. 144 da Constituição Federal de 1988, e as funções e conhecimentos inerentes à atividade policial, devidamente certificadas.

§ 5º Somente farão jus à progressão os agentes públicos efetivos da Guarda Municipal em efetivo exercício, excluindo-se aqueles em licença, vacância ou afastamento;

§ 6º Após reintegração dos servidores em licença, vacância ou afastamento, o agente que fizer jus à progressão deverá aguardar novo Processo Seletivo para pleitear a progressão de carreira.

§ 7º Duas vezes ao ano a Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada publicará Edital de Processo Seletivo para progressão de carreira dos agentes efetivos da Guarda Municipal de Imperatriz.

§ 8º Não farão jus à progressão os agentes efetivos da Guarda Municipal que:

I – Tenham recebido, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital do Processo Seletivo, sanção disciplinar de suspensão ou mais gravosa, por infração disciplinar devidamente apurada em Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Municipal de Imperatriz, nos termos do Código de Conduta e Disciplina da Guarda Municipal.

### **CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 4º** O Processo Seletivo será deflagrado por Edital expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada (SSPI), que estabelecerá o cronograma e as vagas disponíveis em conformidade com a lei orçamentária.

**Art. 5º** O Processo Seletivo compreenderá as seguintes fases:

I - Inscrição: Requerimento do servidor, em prazo definido em Edital, instruído com a documentação comprobatória (identidade funcional, diplomas, certificados e documentos comprobatórios).

II - Análise Documental: Conferência pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada quanto à validade e adequação dos títulos apresentados aos requisitos do nível pretendido.

III - Homologação: Publicação do resultado final e encaminhamento para a Secretaria de Administração e

Modernização - SEAMO para fins de implementação financeira.

#### **CAPÍTULO IV - DOS EFEITOS FINANCEIROS**

**Art. 7º** A Progressão Vertical implicará na aplicação dos seguintes percentuais sobre o salário do servidor:

I – 5% (cinco por cento) sobre o salário-base da Guarda Municipal quando da mudança do Nível Iniciante para o Nível I;

II – 8% (oito por cento) sobre o salário-base do Nível I, quando da mudança do Nível I para o Nível II;

III – 10% (dez por cento) sobre o salário-base do Nível II, quando da mudança do Nível II para o Nível III;

IV – 15% (quinze por cento) sobre o salário-base do Nível III, quando da mudança do Nível III para o Nível IV;

**Art. 8º** A mudança de nível não prejudica a percepção de outras vantagens legais.

#### **CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

**Prefeito Municipal**

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: SM9ivpZEDLIM

#### **PORTARIA**

**PORTARIA Nº 5.595, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.595 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que**

lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear MARIA IVONE BRANDÃO**

DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.726.923-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: dlhrbtyv6m20260512150532

**PORTARIA Nº 5.596, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.596 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear KATAYANE TEIXEIRA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.962.853-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: zyxnq7p5y7g20260512150536

**PORTARIA Nº 5.597, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.597 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a

Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear KELLIANE DE SOUSA LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.703.713-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ek3nbwafmiu20260512150559

**PORTARIA Nº 5.598, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.598 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do

art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear DAIANE SOUSA ROCHA LAGO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.407.253-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: cf5azfy8rlr20260512150525

**PORTARIA Nº 5.599, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.599 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear EDUARDO PINTO MILHOMEM, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.282.663-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: kcltfqmr0n20260512150547

**PORTARIA Nº 5.600, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.600 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JAQUELINE JESUS DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.414.503-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: vkvuuwmrof020260512150552

**PORTARIA Nº 5.601, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.601 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear JORLANIA SILVA SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.338.463-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 3bhoaggqlik20260512150532

**PORTARIA Nº 5.602, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.602 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear CRISTIANE DA CRUZ REGO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.625.483-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

## **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: b20zf2uleub20260512150559

**PORTARIA Nº 5.603, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.603 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear OLGA MACHADO DE LIMA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.482.563-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,**

## **174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

## **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: io483lrats20260512150529

**PORTARIA Nº 5.604, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.604 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ANA TECIA CARVALHO REGO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.384.223-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: 9m5nwltd220260512150515

**PORTARIA Nº 5.605, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.605 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e  
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear THIAGO FAGNER SILVA GONÇALVES MACEDO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.482.563-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: awy6a0t6jrx20260512150505

**PORTARIA Nº 5.606, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.606 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e  
dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear LAERCIO MAURO TAVARES DA ROCHA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.005.223-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: c8re0tk9b20260512150548

**PORTARIA Nº 5.607, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.607 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear VITORIA SILVA COSTA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.567.413-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: ktcpmw45s20260512150512

**PORTARIA Nº 5.608, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.608 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear ADRIANA FEITOSA BARBOSA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.198.083-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: s559iy6gaqa20260512150526

**PORTARIA Nº 5.609, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.609 DE 12 DE MAIO DE  
2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear VALERIA NOVAIS QUEIROZ, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.483.553-\*\* para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: kld5sshbalm20260512150552

**PORTARIA Nº 5.610, DE 12 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.610, DE 12 DE MAIO DE  
2026.**

**Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.

51 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **RAYMISSON WERBETH GUIMARAES DE ARAUJO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: tzgdppat3j20260512150533

**PORTARIA Nº 5.611, DE 12 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.611, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **ADONIAS DE SOUSA** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE I**, com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: xe2ugzbnw2s20260512150500

**PORTARIA Nº 5.612, DE 12 DE MAIO DE 2026  
PORTARIA Nº 5.612 DE 12 DE MAIO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear MILTON JOAQUIM DA SILVA FILHO, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.565.772-\*\* para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE IV**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22/04/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: nhaunjvtj1j20260512160531

**PORTARIA Nº 5.613, DE 12 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.613, DE 12 DE MAIO DE  
2026.**

Dispõe sobre tornar sem efeito portarias de nomeação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público na revisão dos atos de provimento em comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as portarias de nomeação abaixo relacionadas:

I – Portaria nº 5.404, de 17 de abril de 2026, que nomeou **ANDRESSA VENTURIM**, inscrita sob o CPF nº \*.593.483-, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

II – Portaria nº 5.407, de 17 de abril de 2026, que nomeou **BRENDA MATIAS PESSOA**, inscrita sob o CPF nº \*.270.743-, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;

III – Portaria nº 5.430, de 17 de abril de 2026, que nomeou **NATHALIA BANDEIRA DE ALMEIDA**, inscrita sob o CPF nº \*.189.393-, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE SAÚDE IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: l2hvx3pkhuw20260512160536

**PORTARIA Nº 5.614, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**PORTARIA Nº 5.614, DE 12 DE MAIO DE  
2026.**

**Exonera, a pedido, servidor(a) público(a)  
municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração a pedido formalizado pelo(a) servidor(a) **MARIA DA PAZ FEITOSA BARRETO**, por meio do **Processo Administrativo nº 00001027.2026**, emitido em 04 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **MARIA DA PAZ FEITOSA BARRETO**, matrícula nº 43.921-5, do cargo efetivo de **AUX. SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04.05.2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$sdVbhiCXR5z

**PORTARIA Nº 5.615, DE 12 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.615, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**Exonera, a pedido, servidor(a) público(a) municipal, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo, especialmente o art. 33, caput, da Lei Ordinária nº 1.593/2015 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz;

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração a pedido formalizado pelo(a) servidor(a) **VANUSA OLIVEIRA SOUSA**, por meio do **Processo Administrativo nº 00001018.2026**, emitido em 30 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) público (a) municipal, **VANUSA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 35.760-0, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29.04.2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: b6ydfquvgri20260512160500

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
017/2026 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - CPL**. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia destinados aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS) no município de Imperatriz - MA. **ABERTURA:** 29 de maio de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.licitaimperatrizma.com.br](http://www.licitaimperatrizma.com.br), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador  
Código identificador: rtrsa2if7la20260512130525

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 015/2026 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 - CPL** tendo como **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Material Esportivo, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino

na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no município de Imperatriz - MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: REIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos  
Coordenador  
Código identificador: rxk5p8v1wv20260512130542

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E  
MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL  
PORTARIA Nº 084-DCL-SEAMO  
IMPERATRIZ, 28 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO** de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro de 2025, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE PAIVA SANTOS** – Matrícula 85291-7, como Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 019/2026-SEAMO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **ECOBRAZMIL COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EPIS LTDA, CNPJ nº 28.836.731/0001-90**, que tem por objeto contratual a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026,  
205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA  
REPÚBLICA.**

## **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: k9w8k9e6msm20260512110541

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL  
PORTARIA Nº 085-DCL-SEAMO  
IMPERATRIZ, 28 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do  
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro  
de 2025, Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE  
PAIVA SANTOS** – Matrícula 85291-7, como  
Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA  
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar  
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato  
nº 020/2026-SEAMO, celebrado entre o  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa  
**ALLIANCE COMERCIO E SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº  
31.962.032/0001-00**, que tem por objeto  
contratual a aquisição de materiais de construção,  
elétricos e hidráulicos, visando atender às  
necessidades das diversas secretarias e órgãos da  
Administração Pública Municipal de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação e terá vigência até o vencimento  
do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2026,  
205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA  
REPÚBLICA.**

## **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: d1tqbsdtius20260512110500

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL  
PORTARIA Nº 086-DCL-SEAMO  
IMPERATRIZ, 29 DE ABRIL DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do  
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro  
de 2025, Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE  
PAIVA SANTOS** – Matrícula 85291-7, como  
Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA  
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar  
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato  
nº 021/2026-SEAMO, celebrado entre o  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa  
**MEGA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
LTDA, CNPJ nº 50.816.520/0001-45**, que tem  
por objeto contratual a aquisição de materiais de  
construção, elétricos e hidráulicos, visando  
atender às necessidades das diversas secretarias e  
órgãos da Administração Pública Municipal de  
Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação e terá vigência até o vencimento  
do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2026,  
205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA  
REPÚBLICA.**

## **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: ayxdavhstk20260512110536

**PORTARIA DE GESTOR E FISCAL  
PORTARIA Nº 088-DCL-SEAMO  
IMPERATRIZ, 07 DE MAIO DE 2026.**

**NOMEAR GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO de IMPERATRIZ, Estado do  
Maranhão, RÔMULO DA SILVA ANDRADE,**  
no uso de suas atribuições legais, que lhe são  
conferidas pelo Decreto nº 006 de 06 de janeiro  
de 2025, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear os servidores: **THAYLON DE  
PAIVA SANTOS** – Matrícula 85291-7, como  
Gestor de Contrato e **FRANILSON SOUSA  
LIMA** – Matrícula nº 36.269-7, para acompanhar  
e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato  
nº 035/2026-SEAMO, celebrado entre o  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa  
**M C S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**  
**CNPJ nº 40.189.795/0001-42,** que tem por  
objeto contratual a aquisição de materiais de  
construção, elétricos e hidráulicos, visando  
atender às necessidades das diversas secretarias e  
órgãos da Administração Pública Municipal de  
Imperatriz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação e terá vigência até o vencimento  
do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO  
DO MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2026,  
205º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 138º DA  
REPÚBLICA.**

## **RÔMULO DA SILVA ANDRADE**

Secretário de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO  
TECNICO EM ADMINISTRACAO NIVEL  
Código identificador: h4nyygt716y20260512110518

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL  
Nº 002/2026 – SEMED**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 002/2026 –  
SEMED,** publicado no DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO em 11/05/2026, edição nº 1322 e  
página nº 16. ONDE SE LÊ: “QUADRO -  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL -  
CARGO: COORDENADORA DO FME - INÊS  
DE JESUS SILVA; INSTITUIÇÃO QUE  
REPRESENTA – CENTRO DE CULTURA  
NEGRA COSME; CARGO: COORDENADOR  
ADJUNTO DO FME – FRANCISCO  
SILVESTRE SILVA FILHO; INSTITUIÇÃO  
QUE REPRESENTA – CONSELHO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”. LEIA-SE:  
“QUADRO - DIVULGAÇÃO DO  
RESULTADO FINAL - CARGO:  
COORDENADORA DO FME - INÊS DE  
JESUS SILVA; INSTITUIÇÃO QUE  
REPRESENTA – CENTRO DE CULTURA  
NEGRA NEGRO COSME; CARGO:  
COORDENADOR ADJUNTO DO FME –  
FRANCISCO SILVESTRE SILVA FILHO;  
INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA –  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Vanessa da Silva Pereira, Presidente da  
Comissão, Imperatriz/MA, aos 12 de maio de  
2026.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: ts0gjfqqvt20260512140504

## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 031/2026- SINFRA- GESTOR DE  
CONTRATOS**

**PORTARIA nº 031/2026, 12 de maio de 2026.**

*Nomeia Servidor (Es) Para Exercer (Em) A  
Função De Gestor De Contratos Administrativos.*

O **Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA**, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestores de Contratos Administrativos desta Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

I.Gestor de Contratos Administrativos: **ANTONIO CARLOS BRAZ DE MELO**, nomeado Superintendente, inscrito sob o CPF n.º \*\*\*. 418.524-\*\*, matrícula n. 85.5355-1;

II.Gestor de Contratos Administrativos: **LEANDRO CESARIO LEAL PRIMO**, nomeado Assessor de Gabinete III, inscrito sob o CPF n.º \*\*\*. 256.823-\*\*, matrícula n. 85.3417-1;

**Art. 2º.** Designar a servidora **Gabrielly Aquino**

**Santos**, nomeada Assessor de Gabinete III, inscrito sob o CPF n.º \*\*\*. 535.353-\*\*, matrícula n. 85.350-5, para atuar como Gestora Substituta, competindo-lhe substituir os gestores titulares em seus afastamentos, impedimentos legais ou eventuais ausências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

**VILMAR DANTAS NÓBREGA**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: Gabrielly Aquino Santos  
ASSESSOR GABINETE III  
Código identificador: plibgxolnv320260512100533

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**